

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da 10ª **Conferência Municipal de Saúde** de Sebastião Leal-PI e dá outras providências.

Manoelina de Sousa Borges Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS),

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a realiza-se no dia 03 de julho de 2025, em Sebastião Leal-PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: Consolidando Avanços e Enfrentando Desafios: Rumo a uma Saúde Integral e Sustentável em Sebastião Leal-PI.

Art.3º - A Conferência será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - A Conferência terá como objetivo avaliar a situação da saúde do município, além de propor diretrizes para a formulação da política de saúde local.

Art.5º - A estrutura organizacional da 10ª **Conferência Municipal de Saúde** será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.

Art.6º - As despesas com a realização da 10ª **Conferência Municipal de Saúde**, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.



Manoelina de Sousa Borges
Prefeito (a) Municipal

Elaine Cristina de Sousa
Secretário (a) Municipal de Saúde
Registre-se, Publique-se